



Relatório ANUAL 2018

ap *ALBAPREV*

VERSÃO RESUMIDA



O MELHOR PLANO
DE PREVIDÊNCIA PARA

você!

ap ALBAPREV

sumário

1 Gestão e Governança da Entidade	06
1.1 Missão	07
1.2 Valores	07
1.3 Organograma da Entidade	08
1.4 Membros da Diretoria Executiva	09
1.5 Membros do Conselho Deliberativo	09
1.6 Membros do Conselho Fiscal	09
1.7 Projeto de Governança	10
1.8 Alteração do Regulamento de Empréstimos	11
2 Investimentos	14
3 Contabilidade do Plano	17
3.1 Demonstrações Contábeis	18
3.2 Pareceres e Manifestações	24
3.2.1 Opinião dos Auditores Independentes	25
3.2.2 Parecer Atuarial	28
3.2.3 Parecer do Conselho Fiscal	30
3.2.4 Parecer do Conselho Deliberativo	31
4 Resultados Previdenciários	32
4.1 Evolução dos Participantes	33
4.2 Evolução do Patrimônio do Plano	34
4.3 Rentabilidade do Plano	36
4.4 Plano de Gestão Administrativa	37

Apresentação

O ALBAPREV INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA é o Fundo de Pensão criado em 2005 pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – ALBA para proporcionar aos servidores e parlamentares uma renda suplementar àquela oferecida pela previdência oficial.

Com treze anos de experiência em previdência, o ALBAPREV consolida-se no mercado através de uma postura ética, transparente, responsável e eficaz. Com uma estrutura de governança voltada para a segurança do Plano, trabalha permanentemente para criar laços de confiança e credibilidade com seus participantes, Assistidos e stakeholders.

O ALBAPREV oferece um Plano de Benefícios patrocinado na modalidade de contribuição definida em que a Patrocinadora contribui para o participante na mesma proporção da contribuição regular básica que ele faz para o Plano. Isto, por si só, já garante uma rentabilidade de 100% sobre a contribuição básica e se configura como um dos principais diferenciais competitivos, juntamente com os resultados financeiros (rentabilidade) e com os custos administrativos reduzidos, em função de ser uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, ou seja, sem finalidade lucrativa.





1 *Gestão e Governança da Entidade*

Assegurando a Confiança do seu Plano

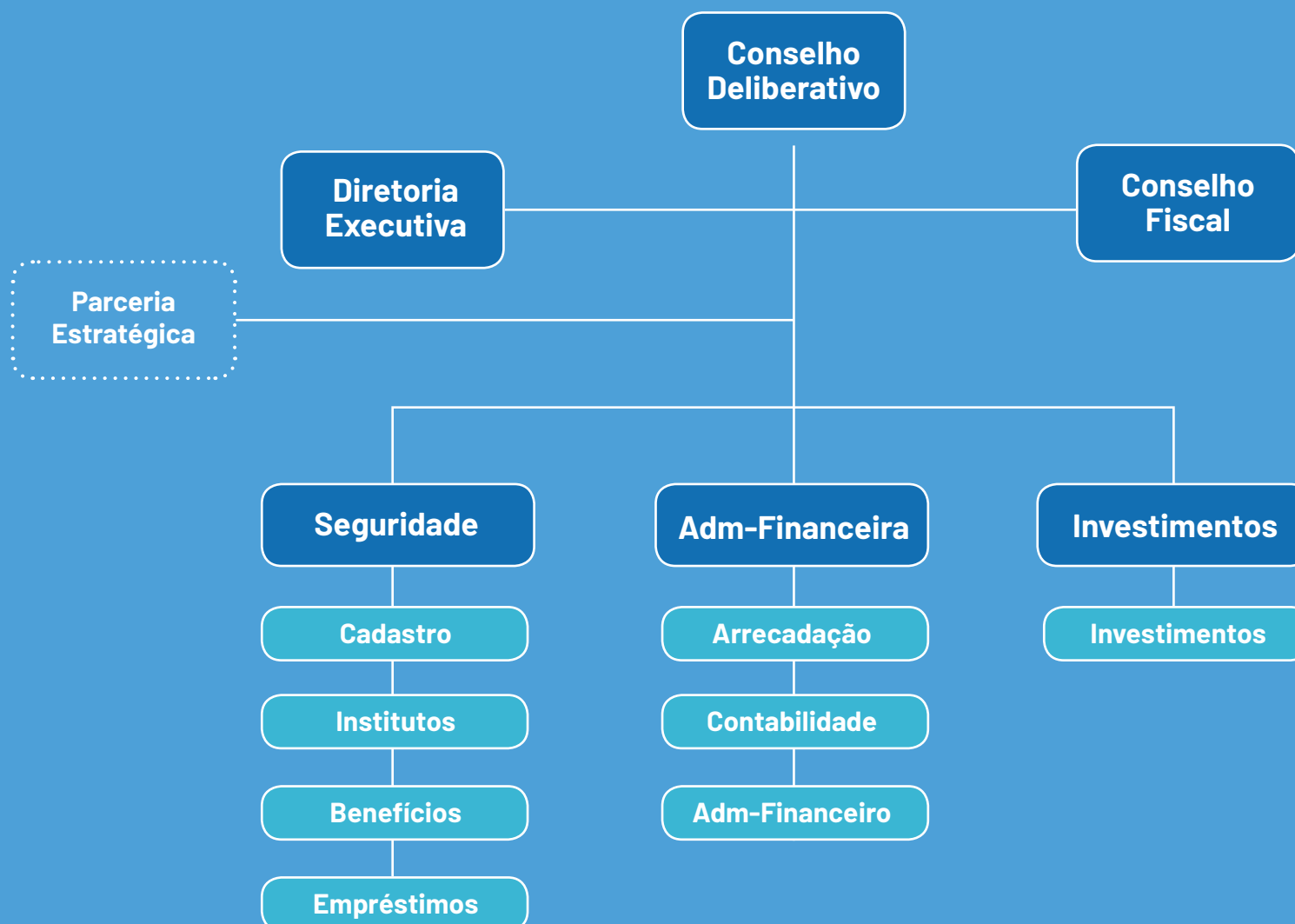
1.1 Missão

Administrar de forma sustentável Planos de Benefícios Previdenciários aos seus Participantes e Beneficiários, buscando colaborar com um futuro seguro e com a qualidade de vida.

1.2 Valores

- Ética
- Transparência
- Eficácia e eficiência
- Responsabilidade

1.3 Organograma da Entidade



1.4 MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

José Aloísio Neves Dórea	Diretor Presidente e de Benefícios
Onildo Carvalho Lustosa	Diretor de Adm. e Investimentos

1.5 MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

Adolfo Emanuel Monteiro de Menezes	Presidente – Representante Patrocinador
Marcos Antônio Novais	Suplente
Ângelo Mario Coronel de Azevedo Martins	Membro – Representante Patrocinador
Roberto Carlos Almeida Leal Membro	Representante Patrocinador
Alex Lopes Da Silva	Suplente
Clovis Ferraz	Membro – Representante Participantes e Assistidos
Adilson Chaves da Silva	Suplente
Sandro de Oliveira Regis	Membro – Representante Participantes e Assistidos
Marilu Dias de Lima	Suplente
José Luciano Santos Ribeiro	Membro – Representante Participantes e Assistidos
María Rosa Camurugy Rocha	Suplente

1.6 MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Luciano Simões de Casto Barbosa Filho	Presidente – Representante Participantes e Assistidos
Tatiana Alves Carvalho	Suplente
Luiz Augusto Gordiano de Moraes	Membro – Patrocinador
Alex de Castro Lima	Suplente
Carlos Geilson dos Santos Silva	Membro – Patrocinador
Givaldo da Silva Lopes	Suplente
Tom Passos de Araújo Membro	Patrocinador
Jorge Luiz Moreira de Araújo	Suplente

1.7 Projeto de Governança

Em 2018 o ALBAPREV deu continuidade ao Projeto de Governança iniciado em 2017, buscando aperfeiçoar continuamente sua estrutura, não somente frente ao órgão fiscalizador, mas também observando as melhores práticas do setor.

O projeto consiste em 5 módulos: políticas institucionais, gestão de riscos, processos, indicadores de desempenho e auditoria. Nesse âmbito, o ano de 2018 foi dedicado ao mapeamento dos processos, contemplando as áreas de cadastro, institutos, benefícios e empréstimos.

Tendo em vista a importância do combate à corrupção, em parceria com a Data A Soluções em Previdência, o ALBAPREV também refinou seus controles internos para o atendimento à Instrução PREVIC nº18. Com isso, trouxe informações importantes de comunicação ao COAF para seu relatório gerencial mensal e elaborou a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo.

1.8 Alteração do Regulamento de Empréstimos

Em 22 de maio de 2018 o Conselho Deliberativo do ALBAPREV aprovou o novo regulamento de empréstimos do Fundo, contendo as seguintes alterações:

Alterações	Justificativa
<p>Art. 1º Parágrafo Único. O empréstimo concedido aos MUTUÁRIOS é considerado como uma aplicação financeira um investimento, conforme legislação em vigor.</p>	Ajuste de nomenclatura para se adequar à legislação atual.
<p>Art. 3º Parágrafo Único: A concessão ou renovação de empréstimo está condicionada à inexistência de qualquer pendência financeira. ou de sua liquidação e estar o empréstimo anterior já quitado em 25% das parcelas contratadas.</p>	Melhoria da condição de concessão ou renovação de empréstimo, tendo em vista a segurança financeira da Entidade.
<p>Art. 6º O valor da prestação mensal, por ocasião da concessão do crédito, está limitado a: I – 30% (trinta por cento) do salário de contribuição para o Participante Ativo, se autorizado o desconto em folha de pagamento pelo RH do Patrocinador. II – 60% (sessenta por cento) do valor do benefício pago pelo ALBAPREV, para o Participante Assistido.</p>	Suprimido uma vez que o Art. 5º já limita o valor do empréstimo de acordo com a margem consignável para Ativos e a 60% do benefício líquido mensal para Assistidos.
<p>Art. 7º 8º Os empréstimos concedidos aos MUTUÁRIOS estarão sujeitos aos seguintes encargos: I – Taxa de Juros de 1,3% 0,8% ao mês sobre...; II – Taxa de Administração de 0,3% 0,8% ao mês sobre... III – Do valor emprestado serão cobrados os seguintes encargos: IOF, Juros Pró-Rata, Taxa de Administração.</p>	Ajuste dos valores das taxa de juros e de administração dos empréstimos
<p>Art. 10 9º O prazo para contratação de empréstimo aos Participantes MUTUÁRIOS do ALBAPREV será de até 48 (quarenta e oito) 60 (sessenta) meses, inclusive, exceto para os Agentes Políticos e Assistidos ou beneficiários, que devem atender o princípio do parágrafo único.</p>	Mudança de localização para melhorar o encadeamento do conteúdo. Ajuste de nomenclatura e flexibilização do prazo de contratação do empréstimo. Melhoria de especificação dos tipos de Participantes aos quais se aplica o prazo estabelecido neste artigo.

Art. 10 9º Parágrafo Primeiro. O prazo de contratação do empréstimo não poderá ultrapassar, no caso de Agente Político ao final da legislatura vigente e no caso de Assistido ou Beneficiário ao prazo restante de recebimento da renda de aposentadoria ou pensão.

Texto transferido para o Art. 9º, que passou a tratar dos prazos de contratação

~~Art. 10 Parágrafo Segundo. Além do valor normal da prestação, poderá o Participante fazer pagamento adicional, que resultará, automaticamente, no recálculo e redução do valor das prestações futuras.~~

Eliminação de redundância – assunto tratado no Art. 13.

Art. 9º 10 Os **créditos empréstimos** serão amortizados em prestações mensais, apuradas de acordo **com limites, valores, prazos previstos no artigo 8º** e encargos determinados neste regulamento e no respectivo contrato.

Indicação de localização de conteúdo foi suprimida, para que sejam sempre observadas todas as regas do regulamento.

Art. 110 pagamento das prestações **ocorrerá da seguinte maneira:**
a) Participantes Ativos com vínculo empregatício (patrocinados): através da consignação com desconto na folha mensal de pagamento;
b) Assistidos e Beneficiários: através da consignação com desconto na folha mensal de benefícios;
~~através de boleto bancário, desconto em conta corrente ou pagamento direto junto ao ALBAPREV~~

Reorganização do texto em itens e melhoria da especificação das formas de pagamento. Para Assistidos e Beneficiários para a vigorar somente a consignação com desconto na folha mensal de benefícios.
Suprimidas outras formas de pagamento a fim de reduzir o risco de inadimplência.

Art. 11 Parágrafo Primeiro: a concessão do empréstimo, no caso de Participante **Ativo com vínculo empregatício** (patrocinado) fica condicionada à expressa autorização pelo MUTUÁRIO de consignação na folha mensal de pagamento, ~~e da concordância da Patrocinadora, atestando que o Participante tem e a existência~~ **de** margem consignável capaz de suportar o desconto mensal do valor da prestação a ser contratada.

Especificação do tipo de Participante.
Eliminação de redundância, e simplificação do texto dado que a concordância da Patrocinadora já está atrelada à margem consignável, emitida pela mesma.

Art. 11 Parágrafo Segundo: a concessão do empréstimo, no caso de Assistido ou Beneficiário em fruição de benefício fica condicionada à expressa autorização pelo MUTUÁRIO de consignação na folha ~~de pagamento mensal de benefícios, observados os limites dispostos no artigo 5º, e da concordância do ALBAPREV, atestando que o Assistido ou Beneficiário referido têm margem consignável capaz de suportar o desconto mensal do valor da prestação a ser contratada.~~

Melhoria de especificação do local de consignação das parcelas de empréstimos.
Eliminação de redundância e consolidação de especificação – os limites de desconto do valor da prestação já estão definidos no Art. 5º.

~~Art. 11 Parágrafo Terceiro: a concessão do empréstimo, no caso dos demais Participantes fica condicionada à expressa autorização pelo MUTUÁRIO no ato da concessão, por uma das seguintes modalidades de pagamento: boleto bancário, débito em conta corrente ou pagamento direto junto do ALBAPREV.~~

Eliminação de redundância – a especificação da forma de pagamento já se encontra nos itens a) e b) deste artigo.

Art. 11 Parágrafo Terceiro:

Caso o Participante realize a contratação do empréstimo na condição de Participante ativo, e, antes do término do contrato opte pela entrada em benefício, o débito passará a ser realizado automaticamente através da consignação mensal na folha de benefícios.

Definição de ação a ser tomada caso a condição de sócio do Participante junto ao ALBAPREV venha a se alterar durante a vigência do contrato de empréstimos.

Art. 12. Em qualquer hipótese, o MUTUÁRIO permanece como único responsável pelo pagamento do débito. Caso a Patrocinadora (no caso de Participantes com vínculo empregatício) ou o ALBAPREV (no caso de assistidos e beneficiários), conforme o caso por algum motivo, não faça os descontos mensais, o MUTUÁRIO se obriga a efetuar os pagamentos das prestações mensais diretamente junto ao ALBAPREV. dentro do prazo de 10 dias a contar da data de vencimento, o desconto da prestação devida será realizado diretamente do saldo de conta individual do Participante ou da conta individual de benefício, conforme a condição do Participante.

Melhoria da especificação das responsabilidades pelo desconto mensal das parcelas de empréstimo.
Especificação do prazo para o desconto mensal das parcelas de empréstimos e da fonte de recursos para pagamento de parcelas de empréstimos não deduzidas corretamente.

Art. 12 Parágrafo Único: não se verificando o pagamento da prestação mensal na data determinada, ficará o MUTUÁRIO sujeito a juros de mora compostos de 1% (um por cento) ao mês, multa de 2% (dois por cento).

Especificação do momento a partir do qual passam a ser devidos juro e multa decorrentes do atrasado do pagamento de parcelas.

Art. 13. Além do valor normal da prestação, o MUTUÁRIO poderá, a qualquer momento, fazer pagamento adicional, que resultará, automaticamente, no recálculo do saldo devedor e na redução do valor das prestações futuras.

Melhoria de especificação, destacando que não somente as prestações futuras serão recalculadas, mas também sofrerá ajuste o saldo devedor.

Art. 14 Havendo atraso de 3 (três) prestações, consecutivas ou não, caracterizar-se-á a inadimplência e a obrigação será considerada integralmente vencida e exigido todo o valor devido, na forma da lei, dos instrumentos normativos aplicáveis e do contrato assinado, com a competente ação de cobrança, observado o disposto no Art.12.

Especificação dos valores de juro e multa no caso de inadimplência do mutuário, os quais estão definidos no Art. 12.

Art. 15 Parágrafo Primeiro. Havendo saldo remanescente a ser quitado após a utilização dos créditos referidos no caput este deverá ser pago diretamente junto ao ALBAPREV, sujeitando-se o MUTUÁRIO ao pagamento de juros de mora compostos de 1% (um por cento) ao mês, e multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido. dos encargos previstos no parágrafo único do Art. 12.

Eliminação de redundância uma vez que os valores de juro e multa já estavam definidos no Art. 12.

~~**Art. 18 A concessão de empréstimo está condicionada a apresentação de contracheque de pagamento do mês anterior, que será anexado à solicitação para confirmação do cálculo.**~~

Eliminação de redundância - o conteúdo já é tratado no Art. 5º

Art. 20 A liberação de recurso será efetuada sempre até o 3º dia útil do mês subsequente ao da concessão do empréstimo 3 dias úteis da data de concessão do empréstimo.

Ajuste para aumentar a celeridade da liberação de recursos ao Mutuário



2 Investimentos

Cuidando do seu futuro

A entidade possui seus recursos garantidores investidos em cotas de fundos de investimentos aplicados no Bradesco Fundo de Investimento Referenciado DI Premium (CNPJ 03.399.411/0001-90), no Caixa FIC Top Referenciado DI Longo Prazo (CNPJ 19.769.018/0001-80), no Caixa FI RF Simples Longo Prazo (CNPJ 22.791.329/0001-50) e em empréstimos a Participantes, devidamente atualizados de acordo com a Resolução nº 01/2011, de 21/01/2011, emitida pelo Conselho Deliberativo. Em 31 de dezembro esta rubrica apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Investimentos	85.289	78.697
Fundos de Investimento	83.841	77.813
Referenciado	83.831	77.813
Bradesco Referenciado DI Premium	44.665	40.963
Caixa FIC Top Referenciado DI Longo Prazo	39.166	36.849
Empréstimos e Financiamentos	1.448	884
Empréstimos	1.448	884

O histórico de rentabilidade dos planos e suas respectivas carteiras serviu de base para o cálculo das projeções futuras. O ALBAPREV apresentou as seguintes rentabilidades em 2016 e primeiro semestre de 2017 e projetando a rentabilidade para o ano de 2018:

Rentabilidade do plano ALBAPREV			
Plano/Segmento	2016	1º Sem. 2017	2018
Plano	14,20	5,79	6,85
Renda Fixa	14,15	5,79	6,50
Empréstimos *	17,73	8,81	10,03

*Rendimento dos empréstimos calculado pela TIR (Taxa interna de Retorno)

Rentabilidade do PGA			
Plano/Segmento	2016	1º Sem. 2017	2018
Plano	14,15	5,79	6,50
Renda Fixa	14,15	5,79	6,50

*Utilizamos o cálculo da estimativa de rentabilidade através do método do Fluxo médio. Previsão para 2018 é de 6,85% (90% \times 1,0665 + 10% \times 1,1003)

3 *Contabilidade do Plano*

Controlando seu investimento

A contabilidade do ALBAPREV é elaborada respeitando a autonomia patrimonial do plano de benefícios de forma a distinguir o Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade, do Plano de Gestão Administrativa, com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas.

3.1 Demonstrações Contábeis

Balço Patrimonial					
ATIVO	31/12/2018	31/12/2017	PASSIVO	31/12/2018	31/12/2017
Disponível	739	54	Exigível operacional	3.710	4.274
Realizável	87.327	79.065	Gestão Previdencial	3.428	4.164
Gestão Previdencial	1.598	-	Gestão Administrativa	128	110
Gestão Administrativa	440	368	Investimentos	154	-
Investimentos	85.289	78.697	Exigível contingencial	437	360
Fundos de Investimento	83.841	77.813	Gestão Administrativa	437	360
Empréstimos e Financiamentos	1.148	884	Patrimônio Social	83.946	74.514
Permanente	27	29	Patrimônio de Cobertura do Plano	80.829	71.948
Imobilizado	27	29	Provisões Matemáticas	80.829	71.948
			Benefícios Concedidos	1.091	1.598
			Benefícios a conceder	79.738	70.350
			Fundos	3.117	2.566
			Fundos Previdencias	1.418	1.313
			Fundos Administrativos	1.699	1.253
TOTAL DO ATIVO	88.093	79.148	TOTAL DO PASSIVO	88.093	79.148

Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social			
DESCRIÇ�O	31/12/2018	31/12/2017	Variac�o %
A) Patrim�nio Social - In�cio do Exerc�cio	74.514	62.410	19,39%
1. Adiç�es	14.217	14.506	-1,99%
(+) Contribuiç�es Previdencias	7.531	6.985	7,82%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Previdencial	5.033	6.814	-26,14%
(+) Receitas Administrativas	1.572	561	180,21%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gest�o Administrativa	81	146	-44,52%
2. Destinaç�es	-4.785	-2.402	99,21%
(-) Benef�cios	-3.578	-1.415	152,86%
(-) Despesas Administrativas	-1.130	-954	18,45%
(-) Constituiç�o de Conting�ncias Administrativas	-77	-33	133,33%
3. Acr�scimo/Decr�scimo No Patrim�nio Social (1+2)	9.432	12.104	-22,08%
(+/-) Provis�es Matem�ticas	8.881	12.080	-26,48%
(+/-) Fundos Previdenciais	105	304	-65,46%
(+/-) Fundos Administrativos	446	-280	-259,29%
B) Patrim�nio Social - Final do Exerc�cio (A+3)	83.946	74.514	12,66%

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios

DESCRIÇ�O	31/12/2018	31/12/2017	Variaç�o %
A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio	73.261	60.877	20,34%
1. Adiç�es	13.138	14.337	-8,36
(+) Contribuiç�es	8.105	7.523	7,74%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	5.033	6.814	-26,14%
2. Destinaç�es	-4.152	-1.953	112,68%
(-) Benef�cios	-3.578	-1.415	152,86%
(-) Custeio Administrativo	-574	-538	6,69%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	8.986	12.384	-27,44%
(+/-) Provis�es Matem�ticas	8.881	12.080	-26,48%
(+/-) Fundos Previdenciais	105	304	-65,46%
B) Ativo L�quido - Final do Exerc�cio (A+3)	82.247	73.261	12,27%
C) Fundos n�o Previdenciais	446	-280	-259,29%
(+/-) Fundos Administrativos	446	-280	-259,29%

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios			
DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação %
1. Ativos	87528	78.678	11,25%
Disponível	739	54	1268,52%
Recebível	3.297	1.253	163,13%
Investimento	83.492	77.372	7,91%
Fundos de Investimento	82.044	76.487	7,27%
Empréstimos e Financiamentos	1.448	884	63,80%
2. Obrigações	3.582	4.164	-13,98%
Operacional	3.582	4.164	-13,98%
3. Fundos não Previdências	1.699	1.253	35,59%
Fundos Administrativos	1.699	1.253	35,59%
5. Ativo Líquido (1-2-3)	82.247	73.261	12,27%
Provisões Matemáticas	80.829	71.948	12,34%
Fundos Previdências	1.418	1.313	8,00%

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada)

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	1.253	1.533	-18,26%
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.653	707	133,80%
1.1. Receitas	1.653	707	133,80%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	574	538	6,69%
Taxa de administração de Empréstimos	31	23	34,78%
Receitas Diretas	967	-	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	81	146	-44,52%
2. Despesas Administrativas	-1.130	-954	18,45%
2.1. Administração Previdencial	-1.130	-954	18,45%
Pessoal e Encargos	-766	-628	21,97%
Treinamentos/Congressos e Seminários	-3	-11	-72,73%
Viagens e Estadias	-4	-8	-50,00%
Serviços de Terceiros	-325	-267	21,72%
Despesas Gerais	-23	-30	-23,33%
Depreciações e Amortizações	-4	-5	-20,00%
Tributos	-5	-5	0,00%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-77	-33	133,33%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	446	-280	-259,29%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	446	-280	-259,29%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	1.699	1.253	35,59%

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios			
DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2017	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	85.829	77.425	10,85%
1. Provisões Matemáticas	80.829	71.948	12,34%
1.1. Benefícios Concedidos	1.091	1.598	-31,73%
Contribuição Definida	1.091	1.598	-31,73%
1.2. Benefícios a conceder	79.738	70.350	13,34%
Contribuição Definida	79.738	70.350	13,34%
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador	41.859	37.281	12,28%
Saldo de Contas - Parcela Participantes	37.879	33.069	14,55%
3. Fundos	1.418	1.313	8,00%
3.1. Fundos Previdenciais	1.418	1.313	8,00%
4. Exigível Operacional	3.582	4.164	-13,98%
4.1. Gestão Previdencial	3.428	4.164	-17,68%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	154	-	-



3.2 *Pareceres e Manifestações*

3.2.1 Opinião dos Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA – ALBAPREV / Salvador – BA

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – ALBAPREV (Instituto de Previdência Complementar da Assembleia), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 29) em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administra-

tiva, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Instituto de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – ALBAPREV (Instituto de Previdência Complementar da Assembleia) e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nesta data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis

as entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do Instituto de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – ALBAPREV (Instituto de Previdência Complementar da Assembleia) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentados para fins de comparação, foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório em 02 de março de 2018, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para emitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção

relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter seguran-

ça razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas e conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos

de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o provimento de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a apresentação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza, relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria

obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos quando identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 26 de março de 2019

Marco Antônio Harger Lückmann

Marco Antônio Harger Lückmann
Contador CRC SC 023.456/0-6 T-PR

BEZ Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/0-2

3.2.2 Parecer Atuarial

Este parecer tem como objetivo atender à Resolução CGPC nº 23, de 06/12/2006, que em seu artigo 3º, inciso IV, estabelece a disponibilização do parecer atuarial do plano de benefícios aos Participantes e Assistidos.

Em consonância à Instrução PREVIC nº 12, de 13/10/2014, este parecer atuarial foi elaborado considerando todos os fatores relevantes para apuração dos resultados da Avaliação Atuarial.

A Avaliação Atuarial com data-base em 31/12/2018 teve como finalidade apurar o resultado financeiro-atuarial e dimensionar as Provisões Matemáticas, os Fundos Previdenciais e o Patrimônio de Cobertura do **Plano de Benefícios Previdenciários da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – Plano ALBAPREV**, administrado pelo **ALBAPREV – Instituto de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia**, bem como avaliar a rentabilidade dos

recursos garantidores das Provisões Matemáticas, os resultados do Plano de Gestão Administrativa da Entidade e apresentar as hipóteses adotadas na citada avaliação e que terão vigência a partir do exercício de 2019.

As informações referentes aos Participantes ativos, Participantes Assistidos e beneficiários, com destinação para a Avaliação Atuarial, foram fornecidas pela Entidade e enviadas em arquivo eletrônico pela administradora do sistema de cadastro, com data-base em 31/12/2018 em formato “xls”.

Após a recepção dos dados, foram realizados os testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base considerada satisfatória para a Avaliação Atuarial referente ao exercício financeiro de 2018. Foram também utilizadas para esta avaliação as informações contábeis fornecidas pelo ALBAPREV.

Hipóteses Atuariais

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), e a fórmula de cálculo dos benefícios não considerar a hipótese de taxa real de juros, nem de expectativa de vida, por vincular o valor do benefício exclusivamente ao prazo de recebimento ou percentual do benefício em relação ao saldo de conta individual, todos relativos a uma quantidade de quotas e ao valor do quota no mês de pagamento do benefício, vale ressaltar que as hipóteses atuariais não são utilizadas na metodologia de cálculo dos benefícios do Plano ALBAPREV, de forma que a Entidade fica dispensada de se manifestar a respeito dessas hipóteses.

O Plano ALBAPREV, portanto, não utiliza hipóteses atuariais, nem as que são comumente empregadas pelos planos de sua modalidade, para fins de cálculo e recálculos periódicos das rendas mensais.

Resultados Atuariais

O Plano ALBAPREV, administrado pelo ALBAPREV - Instituto de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, apresentou, em 31/12/2018, resultado de equilíbrio técnico. Apurou-se uma Provisão Matemática de R\$ 80.829.306,89, sendo R\$ 1.091.033,46 referentes à Provisão Matemática de Benefícios Concedidos e R\$ 79.738.273,43 referentes à Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Por se tratar de plano de benefícios estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD), tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obriga-

ção do Plano ALBAPREV para com os seus Participantes e Assistidos está limitada ao saldo de Conta Individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando-se assim tal equilíbrio técnico. Desta forma, atesta-se atuarialmente que as informações constantes neste parecer foram devidamente avaliadas e refletem as bases cadastrais, bem como as informações contábeis fornecidas pelo ALBAPREV referentes à data-base 31/12/2018.

A rentabilidade auferida pelos recursos do plano em 2018, considerando-se as quotas vigentes em 31/12/2017 e 31/12/2018, foi de 6,33%.

Por fim, quanto ao Plano de Gestão Administrativa, verificou-se a sua sustentabilidade em 2018, por conta

da utilização das receitas administrativas que superaram às correspondentes despesas, inclusive para incrementar o Fundo Administrativo. Esta elevação constatada no exercício de 2018 foi de 35,64% em relação ao ano de 2017, já que em 31/12/2017 o Fundo Administrativo correspondia a R\$ 1.252.579,53 e apresentava em 31/12/2018 um montante de R\$ 1.669.057,81.

Considerando-se todo o exposto no presente parecer, é o caso de concluir que o Plano de Benefícios Previdenciários da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia - Plano ALBAPREV encontra-se em equilíbrio atuarial e financeiro.

Florianópolis, 26 de Abril de 2019



Altair Doerner Hoepers

Atuário MIBA 774

Data A Soluções em Previdência



Karoline Santos de Araújo

Atuária MIBA 2.274

Data A Soluções em Previdência

3.2.3 Parecer do Conselho Fiscal



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA – ALBAPREV**, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado – BP, a Demonstração da Mutaç o do Patrom nio Social – DMPS, a Demonstrac o da Mutaç o do ativo L quido – DMAL por Plano de Benef cio Previdencial, a Demonstrac o do Ativo L quido – DAL por Plano de Benef cio Previdencial, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT, as Notas Explicativas das Demonstrac es Cont beis Consolidadas, o Relat rio de avaliaç o Atuarial e o Parecer dos Auditores Independentes, todos relativos ao exerc cio de 2018, manifestam a sua opini o de que tais documentos merecem aprovaç o.

Salvador, 26 de març o de 2019.

Luciano Sim es de C. Barbosa Filho

Presidente do Conselho Fiscal

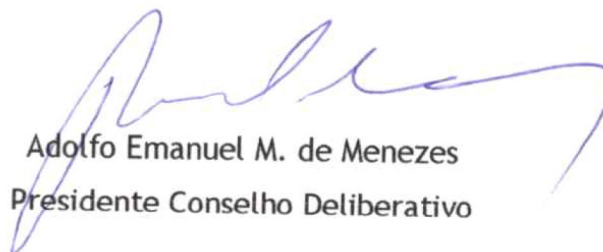
3.2.4 Parecer do Conselho Deliberativo



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO COM APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os membros do Conselho Deliberativo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA – ALBAPREV**, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois de terem examinado o Balanço Patrimonial Consolidado – BP, a Demonstração da Mutaç o do Patrom nio Social – DMPS, a Demonstrac o da Mutaç o do ativo L quido – DMAL por Plano de Benef cio Previdencial, a Demonstrac o do Ativo L quido – DAL por Plano de Benef cio Previdencial, a Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa – DPGA (consolidada), a Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – DPT, as Notas Explicativas das Demonstraç es Cont beis Consolidadas, o Relat rio de Avaliaç o Atuarial e o Parecer dos Auditores Independentes, e acatando o Parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao exerc cio de 2018, manifestam a sua opini o de que tais documentos merecem aprovaç o.

Salvador, 26 de març o de 2019.



Adolfo Emanuel M. de Menezes
Presidente Conselho Deliberativo

4 Resultados Previdenciários

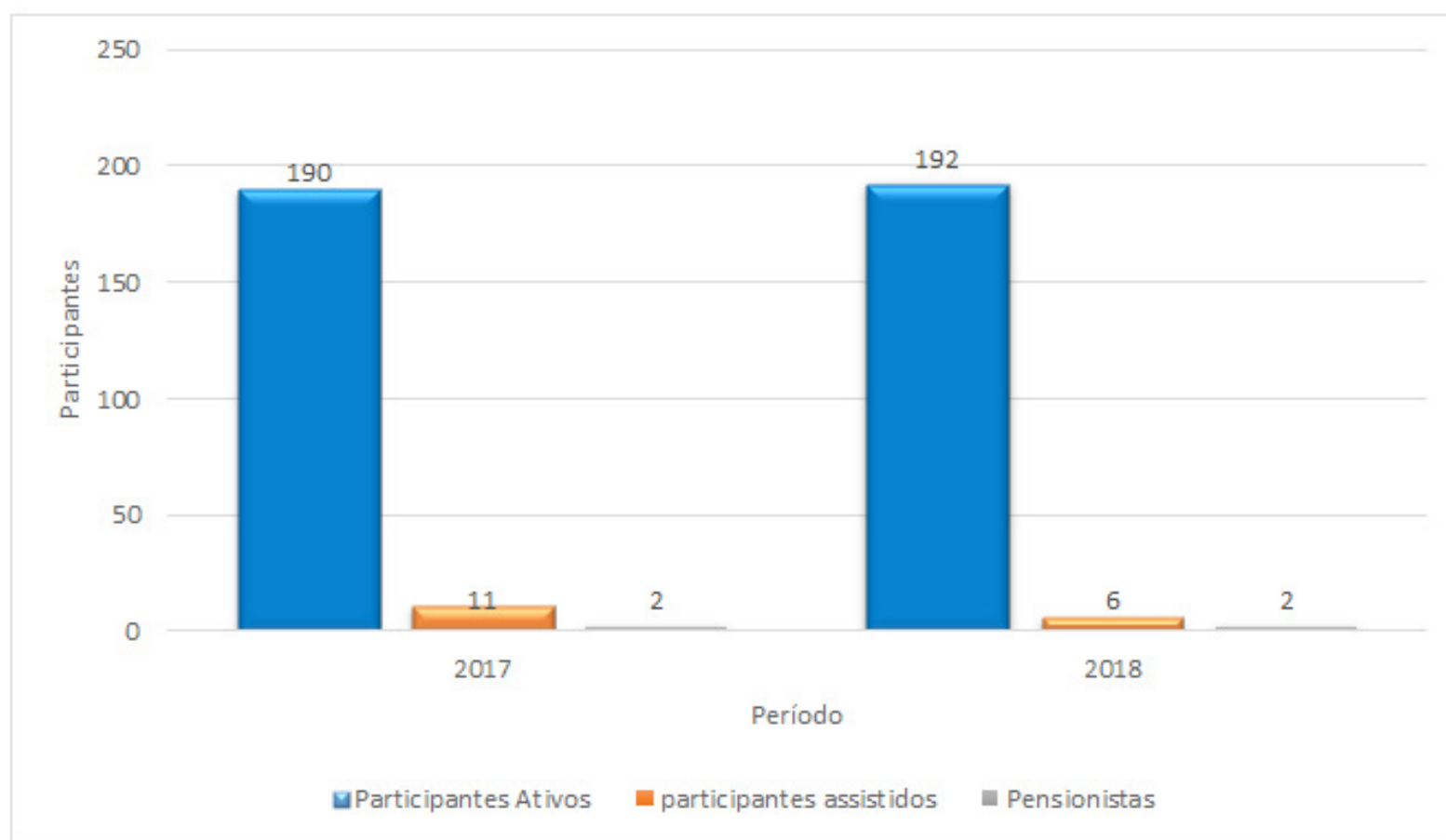
Monitorando a evolução do seu plano



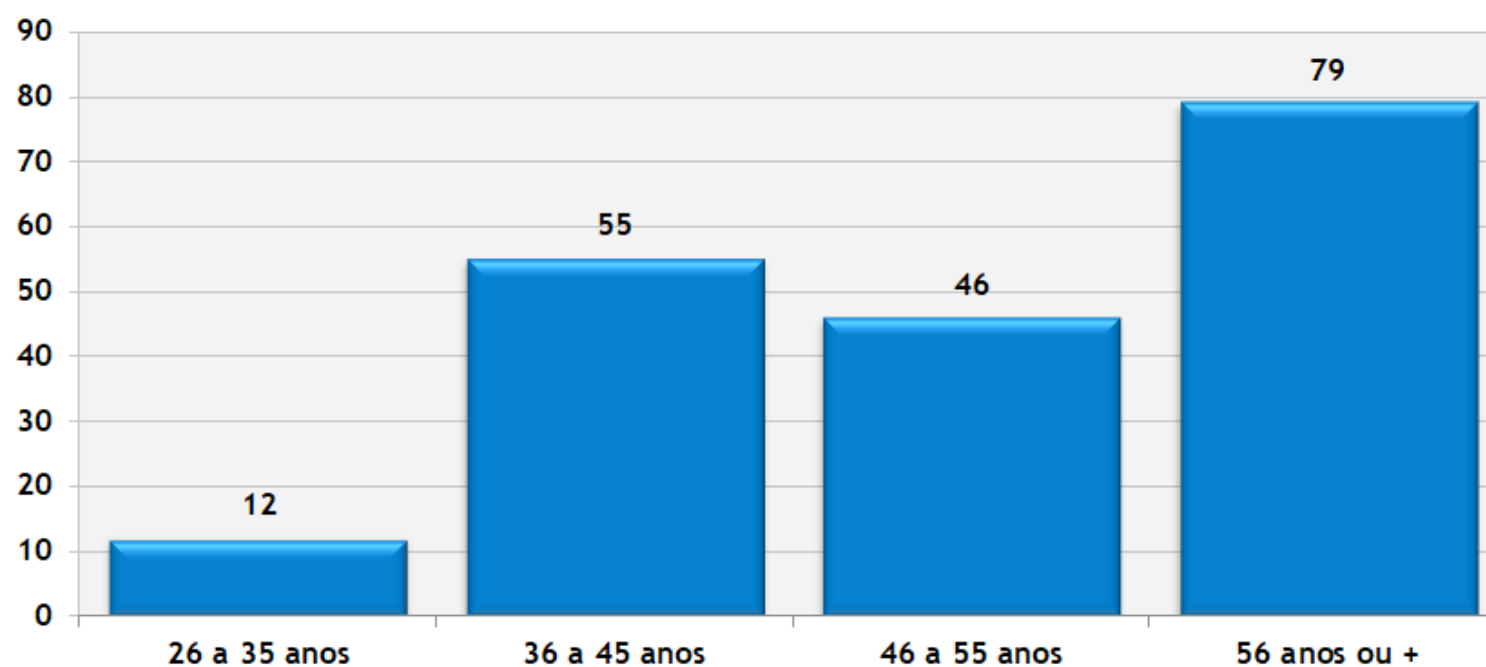
4.1 Evolução dos Participantes

Com uma diminuição de 1,48 % comparado ao exercício de 2017, a Entidade fechou o ano de 2018 com 200 Participantes contemplando as categorias: ativos, Assistidos e pensionistas.

Evolução dos Participantes



Distribuição de participantes que ingressaram no plano por faixa etária

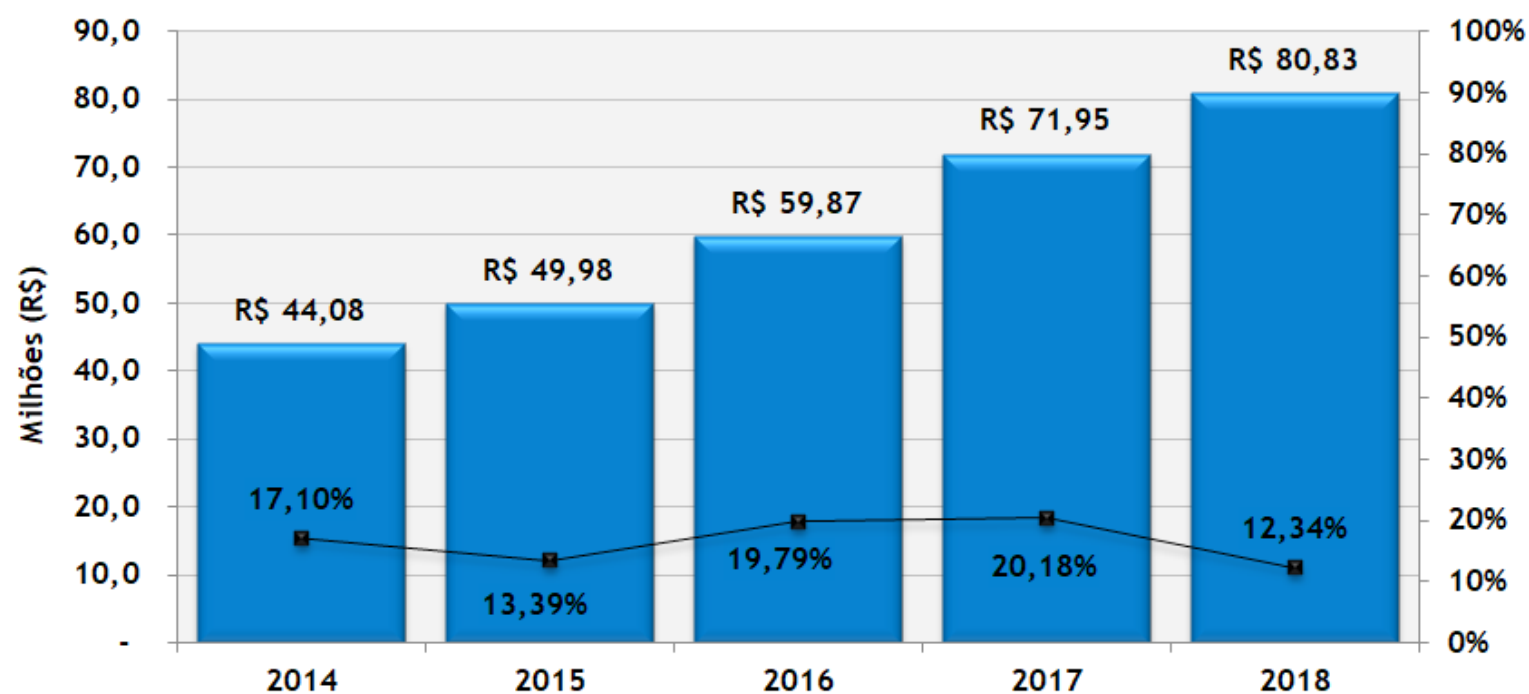


Esta observação fica melhor elucidada no gráfico abaixo:

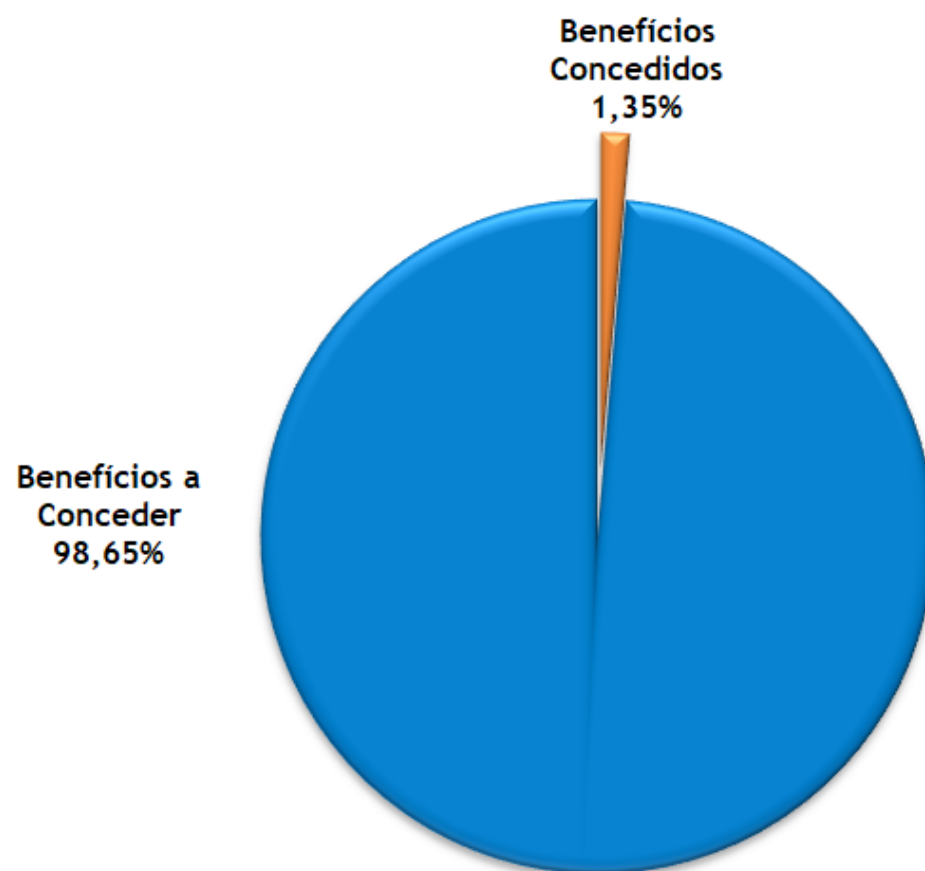


4.2 Evolução do Patrimônio do Plano

Evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano

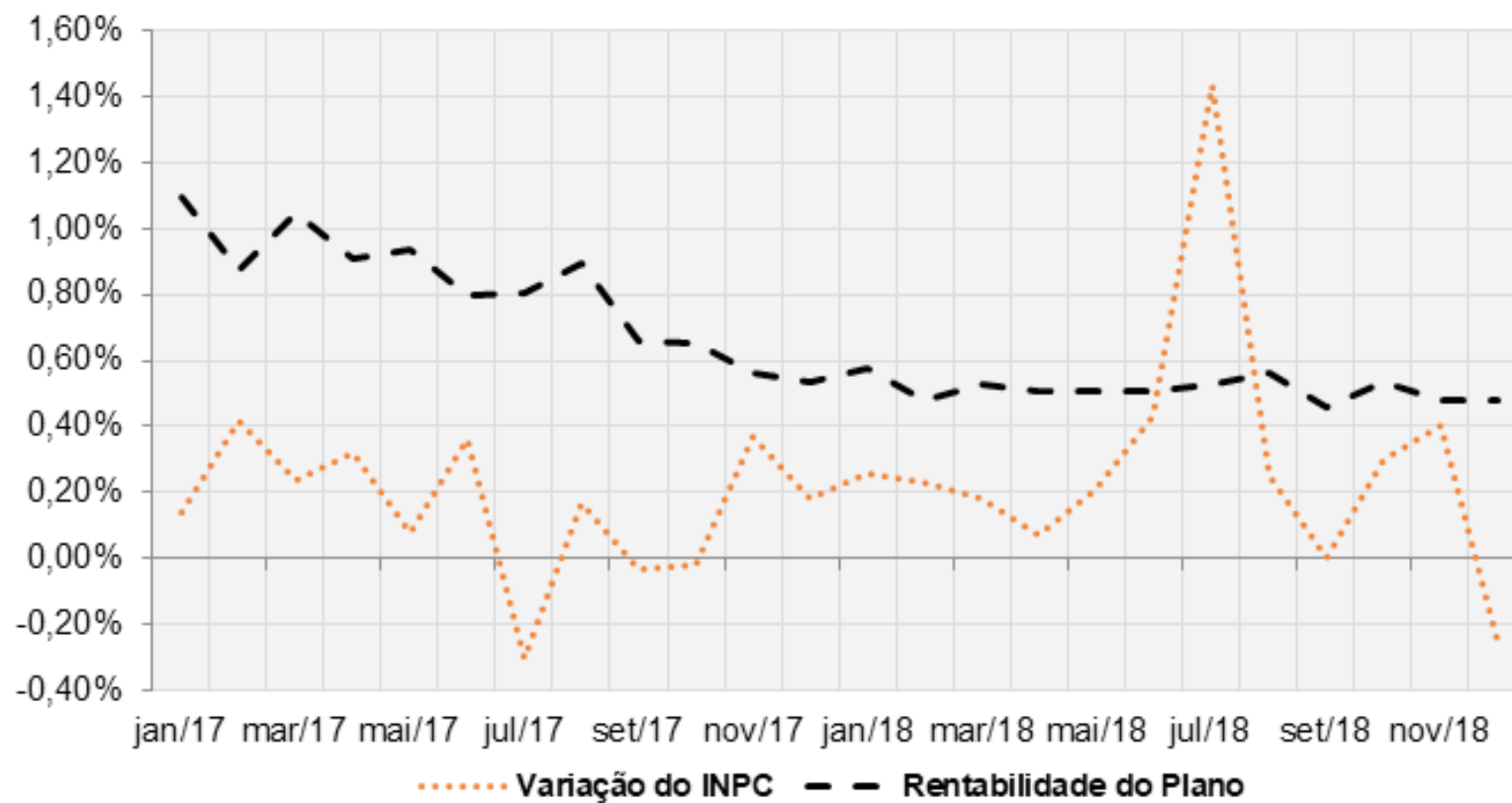


Distribuição das Provisões Matemáticas



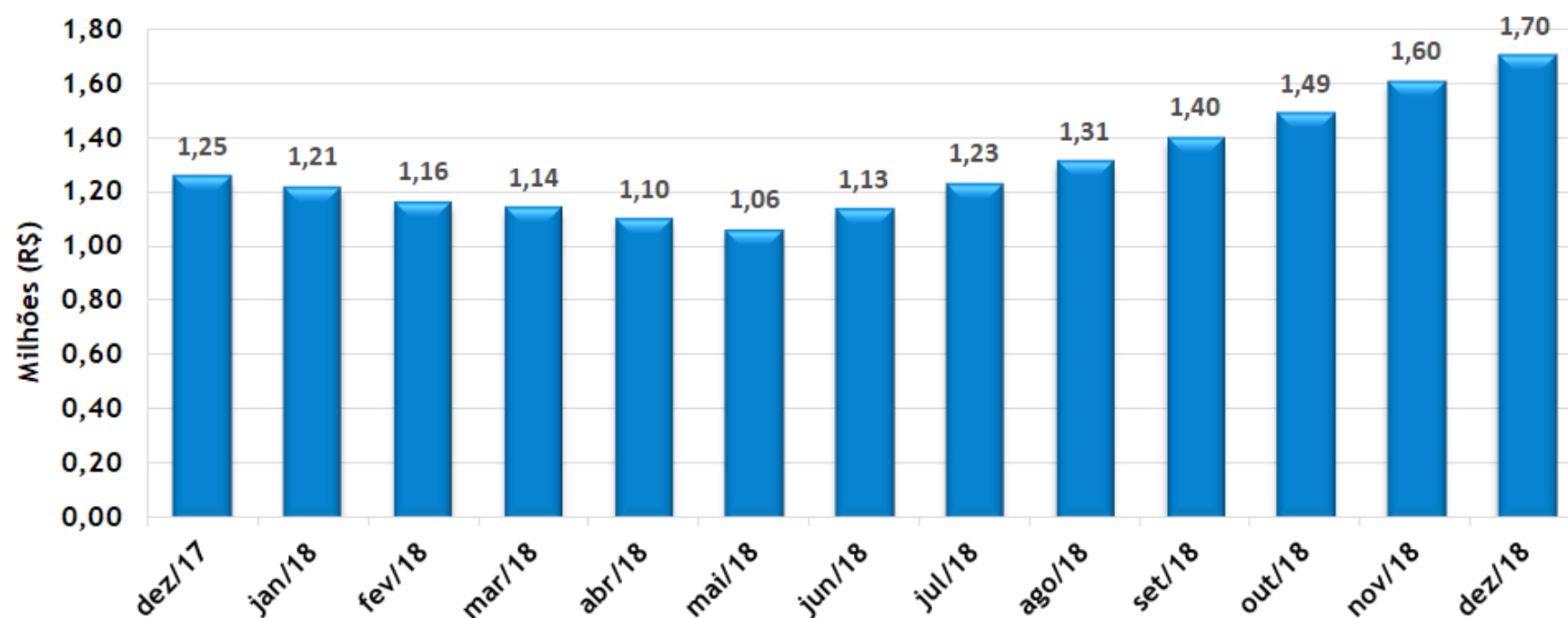
4.3 Rentabilidade do Plano

Evolução da Rentabilidade do Plano



4.4 Plano de Gestão Administrativa

Evolução do Fundo Administrativo





(71) 3115 5437 albaprev.com.br